

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 47 de 28 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|----------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 1 | 11.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fonte: 1 | 40.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 51.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 51.000,00 |
| Valor Total R\$ | | 51.000,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 51.000,00

Dotações Anuladas

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: 1 | 51.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 51.000,00 |

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total da Unidade R\$ 51.000,00

Valor Total R\$ 51.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 48 de 28 de dezembro de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 48 de 28/12/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | Fonte: 0 | 70.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 70.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 70.000,00 |

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

| | | |
|---|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | Fonte: 0 | 7.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 7.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 7.000,00 |

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 1 | 15.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | Fonte: 1 | 59.100,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 74.100,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 74.100,00 |

03.12.54 - FUNDEB

2.077 - GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| 3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: 18 | 400.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 400.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 400.000,00 |
| Valor Total R\$ | | 551.100,00 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 551.100,00

Redução de Dotação

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 0 | 70.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 70.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 70.000,00 |

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

| | | |
|---------------------------------------|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 0 | 7.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 7.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 7.000,00 |

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL | Fonte: 1 | 4.300,00 |
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 1 | 44.000,00 |
| 3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR | Fonte: 1 | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | Fonte: 1 | 20.800,00 |
| 3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | Fonte: 1 | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS | Fonte: 1 | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 74.100,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 74.100,00 |

03.12.54 - FUNDEB

2.077 - GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

| | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------------|
| 3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS | Fonte: 18 | 400.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 400.000,00 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

| | |
|------------------------|-------------------|
| Total da Unidade R\$ | 400.000,00 |
| Valor Total R\$ | 551.100,00 |

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Durval Passos Trabuco
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 49 de 29 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 716.149,35 (setecentos e dezesseis mil e cento e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.04.04 - CONTROLADORIA INTERNA

2.045 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 0 3.149,35

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.149,35

Total da Unidade R\$ 3.149,35

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 0 80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 0 9.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.000,00

Total da Unidade R\$ 9.000,00

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 1 9.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.000,00

Total da Unidade R\$ 9.000,00

03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO Fonte: 0 615.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| Total do Projeto/Atividade R\$ | 615.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | 615.000,00 |
| Valor Total R\$ | 716.149,35 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 716.149,35

Dotações Anuladas

03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.068 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 3.149,35

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 103.149,35

Total da Unidade R\$ 103.149,35

03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 28.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.000,00

Total da Unidade R\$ 28.000,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 24.000,00

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 0 13.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

| | | |
|---|----------|-------------------|
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 37.000,00 |
| 2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS | Fonte: 0 | 27.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 0 | 9.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | Fonte: 0 | 120.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 156.000,00 |
| 2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fonte: 0 | 30.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 223.000,00 |
| 03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | |
| 1.029 - RECUPERAÇÃO DE BALSAS | | |
| 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fonte: 0 | 5.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 5.000,00 |
| 2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | |
| 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 0 | 220.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | Fonte: 0 | 80.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 300.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 305.000,00 |
| 03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE | | |
| 2.044 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA | | |
| 3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: 0 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 10.000,00 |
| 2.075 - GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.3.2.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Fonte: 0 | 8.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 8.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 18.000,00 |
| 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | | |
| 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS | Fonte: 1 | 9.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 9.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 9.000,00 |
| Valor Total R\$ | | 716.149,35 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
PREFEITO(A) MUNICIPAL